PREFEITURA DE MACEIÓ
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental

CHECKLIST - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Carta de Habite-se com Alteração de Projeto Aprovado

Etapa preliminar à abertura do processo: Antes de protocolar o pedido, o requerente deverá solicitar, por e-mail (**emissaodetaxas@iplam.maceio.al.gov.br**), a emissão da taxa correspondente ao requerimento, anexando:

1. Requerimento especificando o tipo de licenciamento;
2. BCI do imóvel.

Após o pagamento, o comprovante deverá ser encaminhado para o mesmo endereço eletrônico. Somente após essa comprovação será possível dar início à abertura do processo.

1 - Requerimento preenchido com a referida solicitação;
2 - Boleto e comprovante de pagamento;
3 - Certidão de Ônus Reais atualizada;
4 - Cópia do Alvará de Aprovação de Projeto e Execução de Obras e Renovações, se houver;
5 - Cópia do projeto originariamente aprovado;
6 - Novo projeto arquitetônico, em formato PDF (Portable Document Format), com as pranchas devidamente assinadas digitalmente pelo proprietário e profissional responsável;
7 - Cópia do novo projeto em formato editável, como DWG (AutoCAD Drawing) ou similar, para facilitar a verificação de medidas e parâmetros urbanísticos;
8 - ART (CREA) / RRT (CAU);
9 - CND Imobiliária e Ficha Cadastral Municipal do imóvel;
10 - CND de ISS QN ou Nota Fiscal Eletrônica dos responsáveis técnicos;
11 - Documento com foto do proprietário;
12 - Procuração (se houver) + documento com foto;
13 - Contrato social + cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica);

PREFEITURA DE MACEIÓ
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental

CHECKLIST - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Carta de Habite-se com Alteração de Projeto Aprovado

14 - Cópia do certificado de habitabilidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal;
15 - Cópia do certificado de habitabilidade do Corpo de Bombeiros, para edificações multifamiliares e usos comercial, de serviços ou industrial;
16 - Cópia do certificado de habitabilidade das concessionárias de serviços públicos de água (BRK) e energia elétrica (Equatorial), para imóveis com área de construção superior a 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados);
17 - Cópia do certificado de habitabilidade do órgão ambiental, quando necessário;
18 - Cópia do termo de verificação de execução de obras e serviços de infraestrutura urbana, expedido pelo órgão municipal competente, nos casos de condomínio;
19 - Comprovante de pagamento da contrapartida de Outorga Onerosa do Direito de Construir ou Termo de Entrega referente à execução de obra utilizada como contrapartida, se houver.

DURANTE A ANÁLISE DO PROCESSO, PODERÁ SER SOLICITADA A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Para mais informações ou dúvidas entrar em contato:
Email: **licenciamento@iplam.maceio.al.gov.br**

IPLAM Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental
PREFEITURA DE MACEIÓ
Cidade deTodosNós